

Requerimento nº ,de 2004 (do Senhor João Pizzolatti)

Requer sejam convidados o Sr. Sérgio Zendron, representante do Fundo Energia PCH, o Presidente da Celesc e o Presidente da Tetrahedron S/A, Sr. Roberto Hesketh, para, em audiência pública, apresentarem o histórico do projeto de geração de energia empreendido no Estado de Santa Catarina, a partir de pequenas centrais elétricas, numa parceria público-privada.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que, após ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Sérgio Zendron, representante do Fundo Energia PCH, o Presidente da Celesc e o Presidente da Tetrahedron S/A, Sr. Roberto Hesketh, para, em audiência pública, apresentarem o histórico do projeto de geração de energia empreendido no Estado de Santa Catarina, a partir de pequenas centrais elétricas, numa parceria público-privada.

JUSTIFICATIVA

O projeto de geração de energia empreendido no Estado de Santa Catarina, a partir de pequenas centrais elétricas, contempla a construção de uma nova capacidade de geração de 200 MW, cujo investimento total está estimado em cerca de R\$ 500 milhões.

A construção dessas pequenas centrais hidrelétricas estará a cargo da Tetrahedron S/A, cujo acionista controlador é um Fundo de Investimento em Participações – o Energia PCH, regulado pela Comissão de

Valores Mobiliários e regido pela Instrução CVM Nº 391/2003, daquela Autarquia, e cujo projeto de construção foi ancorado em um contrato de compra e venda de energia, firmado com a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, em novembro de 2003, sob o regime da Lei nº 10604/2002 (§1º, Art. 2º).

Por tratar-se do primeiro empreendimento bem sucedido de uma parceria público-privada implementado no Estado de Santa Catarina, torna-se importante para este Órgão Técnico e para esta Casa tomar conhecimento de forma mais detalhada a respeito do empreendimento que ora inicia sua fase de implantação – a saber, suas características, modelagem e aspectos institucionais e de natureza política necessários à viabilização de projeto dessa envergadura.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

**Deputado João Pizzolatti
PP/SC**